



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.393, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 349.330,77 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

UNIDADE: 02 – Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

PROJETO: 1.193 Construção de Abrigo Animal

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.02.0753

R\$ 349.330,77

Total do Crédito Especial

R\$ 349.330,77

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.393, de 11 de dezembro de 2025,

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2025.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

761 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -3.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

762 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-346.038,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025.

ESPÉCIE: Compras/Aquisição.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo, tipo pick-up, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.890,00 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Unidade: 02 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente;

Centro de Custo: 610 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente;

Ficha: 741/2025

Funcional: 18.541.0021.1148.0000

Categoria: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2025, Processo Licitatório nº 000109/2025. Ata Registro de Preço nº 304/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 28/2025, realizado pelo Município de Alta Floresta/MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE e DISVECO LTDA, CNPJ nº 02.971.360/0001-66/ CONTRATADA.

DECRETO Nº. 282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA

O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.393, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 349.330,77 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

PROJETO: 1.193 Construção de Abrigo Animal

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.02.0753 R\$ 349.330,77

Total do Crédito Especial R\$ 349.330,77

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.393, de 11 de dezembro de 2025,

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.395, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 - Departamento de Cultura

PROJETO: 1.194 Réveillon - Termo de Convênio nº 2680/2025

ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.01.0701 R\$ 600.000,00